ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
SEMDUH - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

JUSTIFICATIVA DE DESNECESSIDADE DA AUTORIZAÇÃO DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

(PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00030.000805/2021-94)

O **MUNICÍPIO DE TERESINA/PI**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEMDUH**, órgão integrante da Administração Pública Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0020-27, por meio do seu representante legal, **JAMES GUERRA JÚNIOR**, brasileiro, piauiense, residente e domiciliado nesta Capital; na qualidade de **Gestor da SEMDUH**, nos autos do **Processo Eletrônico nº 00030.000805/2021-94**, vem **JUSTIFICAR** a **DESNECESSIDADE DA AUTORIZAÇÃO DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, conforme previsto no Decreto Municipal nº 21.521/2021, com fundamento na delegação de competência realizada por meio do Decreto Municipal nº 23.544/2023, especificamente no artigo 2º, **por meio do qual se estabelece que o ordenador de despesas do órgão possui competência para celebrar contratos**, bem como considerando-se o teor da **JUSTIFICATIVA DE DESNECESSIDADE DA MANIFESTAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF** (Documento nº 7525016), a qual explicita que **serão adotadas posteriormente as providências atinentes à demonstração da respectiva disponibilidade orçamentária**, conforme também autoriza o Decreto Municipal nº 23.544/2023. Dessa forma, **resta superada a exigência regulamentar supracitada, no que diz respeito à necessidade de autorização do Chefe do Executivo Municipal**.

Dessa forma, **JUSTIFICA-SE** a **DESNECESSIDADE DA AUTORIZAÇÃO DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, como condição prévia para a celebração do instrumento contratual em questão, conforme os fundamentos explicitados nesta justificativa e ainda com base nos demais elementos constantes do **Processo Eletrônico nº 00030.000805/2021-94**.

Teresina/PI, 04 de julho de 2023.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

James Guerra Júnior

Secretário da SEMDUH

Documento assinado eletronicamente por **James Guerra Júnior**, **Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH**, em 04/07/2023, às 09:54, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/autenticador** informando o código verificador **7525215** e o código CRC **3B1CF232**.

Rua Des. Pires de Castro, 688 - Bairro Centro - - CEP 64001-300 - Teresina - PI